



# Obras na avenida Jones dos Santos Neves estão em fase avançada



A série de melhorias na avenida Jones dos Santos Neves, realizada pela Prefeitura de Cachoeiro, por

meio da Secretaria Municipal de Obras (Semo), do trecho que vai da rotatória do BNH – conhecida

como Bolo de Noiva – ao acesso ao bairro São Lucas está em fase avançada. **p. 3**



**Ações ecológicas marcam Dia de Proteção às Florestas** **p. 3**



**Ipaci prorroga prazo de inscrição de candidatos a conselheiros** **p. 4**



**Rede de abastecimento de água para Soturno será substituída** **p. 5**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretario de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



# Obras na avenida Jones dos Santos Neves estão em fase avançada

A série de melhorias na avenida Jones dos Santos Neves, realizada pela Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Obras (Semo), do trecho que vai da rotatória do BNH – conhecida como Bolo de Noiva – ao acesso ao bairro São Lucas está em fase avançada.

Foram finalizados os serviços de ampliação da caixa de pista no sentido trevo do BNH (do lado do Perim Center) – com a redução da calçada –, que objetiva comportar dois veículos maiores para que possam passar ao mesmo tempo, com isso, também foi feita a criação de uma entrada (baia) para ponto de ônibus.

Já no lado do Café Campeão, está sendo realizada a implantação de rede de drenagem, que viabilizará a prevenção de alagamentos. Além disso, está em execução o aumento da largura da pista, que terá seu nivelamento pavimentado com asfalto, e a conclusão da calçada cidadã, com a concretagem.

Haverá, ainda, no sentido trevo do BNH (do lado do Perim Center), a construção de uma ciclofaixa. Além disso, ambos os sentidos da via receberão novos meios-fios e asfalto.

Já no sentido São Lucas (do lado do Café Campeão), no acesso ao bairro, será construído trevo com semáforo para orientação do trânsito da rota de quem sai do São Lucas para a Jones dos Santos Neves, em direção ao BNH. A previsão é que as obras sejam finalizadas em 90 dias.

O secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima, reforça que essas ações têm o propósito de melhorar o tráfego e as condições de acesso desses trechos.

“Este é um projeto que estava parado há bastante tempo. Estamos nos esforçando para executá-lo o quanto antes e, acima de tudo, com qualidade, para beneficiar a população, com a redução de congestionamentos e de acidentes”, explica.



*A previsão é que as intervenções sejam finalizadas em 90 dias*

Essas intervenções, que tiveram início em maio, foram autorizadas pelo governo estadual – responsável pela via –, são executadas pela Semo com base em projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Semdurb), também com o objetivo de melhorar o trânsito na região.

## Outras obras

Além dessas intervenções, as equipes da Semo realizaram obras de drenagem e pavimentação no bairro São Lucas, possibilitadas por meio de parceria entre a prefeitura e a empresa responsável pela implantação de um empreendimento residencial no bairro. O serviço prosseguirá para

outros bairros como Amarelo, Centro, Ibitiquara, São Francisco de Assis, IBC e Teixeira Leite. Além da mão de obra própria da secretaria, os serviços contam com equipes contratadas para o revestimento asfáltico e manutenção.

Outra melhoria, é a construção de um muro de contenção no beco Waldir Simões, no bairro Independência que, além disso, receberá calçada cidadã e meios-fios pré-moldados de concreto. Haverá, ainda, a restauração de iluminação pública.

Também está em andamento a construção de uma calçada, que facilitará a mobilidade urbana, na avenida José Rosa Machado, no Alto Novo Parque.

## Ações ecológicas marcam Dia de Proteção às Florestas

Nesta quarta-feira (17), em comemoração ao Dia de Proteção às Florestas, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) de Cachoeiro de Itapemirim promoverá ações de cunho ecológico.

A agenda iniciará às 8h, com a participação de 80 crianças do projeto Vill' Agindo para Ser Feliz em uma Trilha Ecológica. Na atividade recreativa e lúdica, biólogos da Semma conduzirão os participantes por uma trilha particular localizada no Recanto dos Papagaios, que fica no bairro Alto Amarelo. Lá, as crianças aprenderão sobre os princípios ecológicos traduzidos na prática de Educação Ambiental, como a importância da preservação e da consciência socioambiental.

Em paralelo, às 9h, na Fazenda Agroecológica

da Santa Casa de Misericórdia, no Monte Líbano, acontecerá a entrega de dois kits de cercamento de nascentes, por meio do Projeto Nascentes Vivas. O projeto tem por objetivo diagnosticar e proteger o maior número possível de nascentes do município. Com a ação de entrega dos kits, estima-se que será protegida e fomentada a regeneração natural em uma área de aproximadamente 15.706 m<sup>2</sup>.

“Atividades como essas reforçam a importância de se comemorar e fomentar a proteção às florestas e ao meio ambiente. Educar as crianças para essas realidades faz parte das nossas metas. Além disso, promover o Projeto Nascentes Vivas, em mais uma área, é satisfatório e essencial para a recuperação das

áreas degradadas”, salienta a secretária municipal de Meio Ambiente, Andressa Colombiano.



*Biólogos da Semma vão conduzir as crianças por uma trilha ecológica*

# Ipaci prorroga prazo de inscrição de candidatos a conselheiros

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (Ipaci) prorrogou, para terça-feira que vem (23), o prazo final de inscrição para os servidores que desejarem concorrer a uma das vagas de conselheiro Deliberativo ou Fiscal. A eleição dos novos membros dos conselhos será nos dias 5 e 6 de agosto, das 9h às 17h, em sistema online.

As inscrições poderão ser realizadas pelo próprio candidato, ou por procurador legalmente habilitado, na sede do Instituto, localizada à rua Rui Barbosa, nº 24, edifício Santa Cecília, sala 401, Centro – segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Entre os documentos exigidos, com as respectivas cópias, estão: identidade com foto, cópia de contracheque, diploma de graduação, comprovante de quitação eleitoral e certidões negativas nas esferas civil e criminal. A lista detalhada consta na edição de 4 de julho do Diário Oficial do Município, que pode ser acessado por meio do site da Prefeitura de Cachoeiro ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)).

O edital contendo a relação final das inscrições deferidas ou indeferidas, após análise da Comissão Eleitoral do Ipaci, será publicado no dia 31 de julho. Para mais informações, entre em contato com o instituto pelo telefone (28) 3155-5364 ou acesse o site [www.ipaci.es.gov.br](http://www.ipaci.es.gov.br).

## Conselhos

Após a publicação da Lei 7700/2019, que alterou a Lei 6910/2013, especificamente, no que se refere às atribuições e à formação dos Órgãos Colegiados do Ipaci, o Conselho Previdenciário deixará de existir. Em seu lugar, serão criados os Conselhos Deliberativo e Fiscal, compostos por 14 membros cada um, sendo sete titulares e sete suplentes.



*Interessados deverão se apresentar na sede do instituto até a próxima terça (23)*

A presidente executiva do Ipaci, Cleuzi Miranda Smarzarro Moreira, acredita que “a nova estrutura vai facilitar o funcionamento dos

conselhos, que passam a ter atribuições mais definidas e precisas, o que muito contribuirá com o instituto”.

# Campeonato Municipal de Futebol: Semesp abre pré-inscrição nesta quarta-feira

Será aberta, nesta quarta-feira (17), em Cachoeiro de Itapemirim, a pré-inscrição do Campeonato Municipal de Futebol 2019, voltado para equipes amadoras da cidade.

Os times interessados deverão comparecer, até 24 de julho, à sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp) – organizadora da competição –, localizada no Centro de Manutenção Urbana (CMU), no bairro São Geraldo. O atendimento é de segunda a sexta, das 9h às 18h.

Para efetivarem suas vagas, as equipes terão de participar do congresso técnico da Semesp (cuja data ainda será definida), no qual será apresentado o regulamento geral do campeonato.

A competição, que acontecerá com as categorias principal e aspirante (1º e 2º quadros), está prevista para começar em 25 de agosto. A edição deste ano deverá contar com até 16 clubes – o maior número de participantes desde 2017.

“O Campeonato Municipal de Futebol, a cada edição, vem se consolidando em Cachoeiro, o que é fruto do esforço de toda a equipe de organização. Um sucesso garantido, sobretudo, pelos times e pelo público que vai aos jogos para prestigiar-los. Por isso, decidimos, neste ano, ampliar a quantidade de vagas, para que esse evento esportivo seja ainda mais bem-sucedido”, destaca o subsecretário de Esporte da Semesp, Rodolpho Maia.



*A competição está prevista para começar em 25 de agosto*

# Rede de abastecimento de água para Soturno será substituída



Obras para melhoria do sistema deverão ser concluídas até setembro

A partir desta quarta-feira (17), a rodovia Gumercindo Moura, que liga o bairro Village da Luz ao distrito de Soturno, terá obras de substituição na rede adutora de abastecimento de água. A intervenção, sob a responsabilidade da concessionária dos serviços de água e esgoto de Cachoeiro, será no trecho entre o Km 359 e o trevo de Santa Rosa. A expectativa é de que o trabalho seja concluído até setembro.

Segundo a Agência Municipal de Regulação

dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim (Agersa), as intervenções têm por objetivo substituir 2.400 metros da rede adutora.

“A finalidade é de melhoria do centro de reservação de Santa Rosa, que abastece o distrito de Soturno e a localidade de Monte Líbano, visto que este trecho teve problemas de rompimento, com alguma frequência, no início deste ano. Com o intuito de que não ocorra nenhum problema de

desabastecimento, a concessionária responsável pelo serviço vem substituindo as redes já desgastadas pelo tempo”, explica Tatiana Pirovani, diretora técnica da Agersa.

Para a execução das obras, não há previsão de interdição da via, mas vale ressaltar aos motoristas que fiquem atentos às sinalizações no local. O abastecimento na região nesse período também não deverá ser comprometido.

**DEFESA CIVIL**



**CACHOEIRO**

**NÃO CORRA RISCOS,  
LIGUE PARA A DEFESA CIVIL.**

A Coordenadoria Executiva de Defesa Civil do Município de Cachoeiro de Itapemirim foi criada para articular, coordenar e gerenciar ações de redução de desastres na cidade, inclusive, mobilizando a população para adotar medidas preventivas e de respostas rápidas em situações de risco provocadas por fenômenos naturais.

**Ocorrências**

**199**

**Plantão**

**(28) 98814-3497**

Mais informações no site:  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 17 de julho de 2019 - Nº 5863

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 28.684

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 4.309.065,47 (quatro milhões trezentos e nove mil sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução  
**ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**AÇÃO: 2.003 - MODERNIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE OUVIDORIA QUE FACILITEM A PARTICIPAÇÃO POPULAR**

100100010000	33903999000	7.500,00	0,00
Total por Ação		7.500,00	0,00

**AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO**

100100010000	33903912000	0,00	7.500,00
--------------	-------------	------	----------

Total por Ação	0,00	7.500,00
Total por Unidade	7.500,00	7.500,00
Total por Órgão	7.500,00	7.500,00

#### ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO**  
**AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL**

100100010000	33903016000	0,00	2.000,00
100100010000	33903017000	0,00	1.000,00
100100010000	33903023000	0,00	2.000,00
100100010000	31911308000	5.000,00	0,00
Total por Ação		5.000,00	5.000,00
Total por Unidade		5.000,00	5.000,00
Total por Órgão		5.000,00	5.000,00

#### ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

100100010000	33901414000	10.000,00	0,00
Total por Ação		10.000,00	0,00
Total por Unidade		10.000,00	0,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**AÇÃO: 2.048 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILÍAS E INDIVÍDUOS**

139000100000	33903001000		30.000,00
139000100000	339033990000	0,00	10.000,00
Total por Ação		0,00	40.000,00

**AÇÃO: 2.059 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA**

139000100000	33903704000	0,00	10.000,00
--------------	-------------	------	-----------

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

13900010000	33903022000	10.000,00	0,00
-------------	-------------	-----------	------

<b>Total por Ação</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	
-----------------------	------------------	------------------	--

**AÇÃO: 2.065 - PASSE LIVRE - PROGRAMA SOCIAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE CACH DE ITAPEMIRIM**

100100010000	33903999000	338.824,00	0,00
--------------	-------------	------------	------

<b>Total por Ação</b>	<b>338.824,00</b>	<b>0,00</b>	
-----------------------	-------------------	-------------	--

**AÇÃO: 2.070 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

13900010000	33903007000	54.000,00	0,00
-------------	-------------	-----------	------

100100010000	33903001000	0,00	38.824,00
--------------	-------------	------	-----------

100100010000	33903007000	0,00	300.000,00
--------------	-------------	------	------------

13900010000	44905230000	0,00	14.000,00
-------------	-------------	------	-----------

<b>Total por Ação</b>	<b>54.000,00</b>	<b>352.824,00</b>	
-----------------------	------------------	-------------------	--

<b>Total por Unidade</b>	<b>402.824,00</b>	<b>402.824,00</b>	
--------------------------	-------------------	-------------------	--

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****AÇÃO: 2.151 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR**

100100010000	33901414000	0,00	10.000,00
--------------	-------------	------	-----------

<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	
-----------------------	-------------	------------------	--

<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	
--------------------------	-------------	------------------	--

<b>Total por Órgão</b>	<b>412.824,00</b>	<b>412.824,00</b>	
------------------------	-------------------	-------------------	--

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR****AÇÃO: 2.090 - PRESERVAÇÃO DE ÁREAS**

100100010000	33903024000	0,00	100.000,00
--------------	-------------	------	------------

100100010000	33903031000	0,00	3.000,00
--------------	-------------	------	----------

100100010000	33903099000	0,00	15.000,00
--------------	-------------	------	-----------

<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>118.000,00</b>	
-----------------------	-------------	-------------------	--

**AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

100100010000	33903024000	2.000,00	0,00
--------------	-------------	----------	------

100100010000	33903936000	60.000,00	0,00
--------------	-------------	-----------	------

100100010000	33903999000	56.000,00	0,00
--------------	-------------	-----------	------

<b>Total por Ação</b>	<b>118.000,00</b>	<b>0,00</b>	
-----------------------	-------------------	-------------	--

<b>Total por Unidade</b>	<b>118.000,00</b>	<b>118.000,00</b>	
--------------------------	-------------------	-------------------	--

<b>Total por Órgão</b>	<b>118.000,00</b>	<b>118.000,00</b>	
------------------------	-------------------	-------------------	--

**ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO****AÇÃO: 2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

100100010000	33903699000	1.000,00	0,00
--------------	-------------	----------	------

100100010000	44905218000	3.260,00	0,00
--------------	-------------	----------	------

<b>Total por Ação</b>	<b>4.260,00</b>	<b>0,00</b>	
-----------------------	-----------------	-------------	--

**AÇÃO: 2.184 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA**

100100010000	33903045000	0,00	1.000,00
--------------	-------------	------	----------

100100010000	33903902000	0,00	390,00
--------------	-------------	------	--------

100100010000	33903917000	0,00	500,00
--------------	-------------	------	--------

100100010000	44905218000	0,00	100,00
--------------	-------------	------	--------

100100010000	44905224000	0,00	100,00
--------------	-------------	------	--------

100100010000	44905299000	0,00	300,00
--------------	-------------	------	--------

<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>2.390,00</b>	
-----------------------	-------------	-----------------	--

**AÇÃO: 2.185 - FORTALECER A INCLUSÃO DE POLÍTICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**

100100010000	33903699000	0,00	340,00
--------------	-------------	------	--------

100100010000	33903923000	0,00	830,00
--------------	-------------	------	--------

100100010000	44905199000	0,00	700,00
--------------	-------------	------	--------

<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.870,00</b>	
-----------------------	-------------	-----------------	--

<b>Total por Unidade</b>	<b>4.260,00</b>	<b>4.260,00</b>	
--------------------------	-----------------	-----------------	--

<b>Total por Órgão</b>	<b>4.260,00</b>	<b>4.260,00</b>	
------------------------	-----------------	-----------------	--

**ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA**

100100010000	44905212000	4.000,00	0,00
--------------	-------------	----------	------

<b>Total por Ação</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	
-----------------------	-----------------	-------------	--

**AÇÃO: 2.195 - GESTÃO DE TURISMO**

100100010000	33903999000	0,00	4.000,00
--------------	-------------	------	----------

<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	
-----------------------	-------------	-----------------	--

<b>Total por Unidade</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	
--------------------------	-----------------	-----------------	--

<b>Total por Órgão</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	
------------------------	-----------------	-----------------	--

**ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**  
**AÇÃO: 1.040 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER**

100100010000	33903042000	0,00	7.930,00
100100010000	33903622000	0,00	4.000,00
100100010000	33903028000	160,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>160,00</b>	<b>11.930,00</b>

**AÇÃO: 2.099 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**

100100010000	33903933000	315,00	0,00
100100010000	33903999000	9.930,00	0,00
100100010000	33903961000	0,00	28,29
<b>Total por Ação</b>		<b>10.245,00</b>	<b>28,29</b>

**AÇÃO: 2.100 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL, DE RENDIMENTO E DE QUALIDADE**

100100010000	33903014000	0,00	1.000,00
100100010000	33903023000	0,00	1.000,00
100100010000	33903933000	0,00	315,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>2.315,00</b>

**AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER**

100100010000	33901414000	0,00	1.000,00
100100010000	33903004000	0,00	180,00
100100010000	33903007000	0,00	43,20
100100010000	33903014000	0,00	93,43
100100010000	33903016000	0,00	197,13
100100010000	33903699000	0,00	1.000,00
100100010000	33903912000	0,00	631,91
100100010000	33903972000	0,00	2,04
100100010000	33904705000	0,00	1.000,00
100100010000	31911308000	2.000,00	0,00
100100010000	33903920000	6.016,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>8.016,00</b>	<b>4.147,71</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>18.421,00</b>	<b>18.421,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>18.421,00</b>	<b>18.421,00</b>

**ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**  
**AÇÃO: 1.041 - EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

162000000000	33903026000	0,00	40.000,00
--------------	-------------	------	-----------

**Total por Ação** 0,00 40.000,00

**AÇÃO: 2.103 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

162000000000	44905180000	40.000,00	0,00
--------------	-------------	-----------	------

**Total por Ação** 40.000,00 0,00

**AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS**

100100010000	31901199000	293,00	0,00
--------------	-------------	--------	------

100100010000	31909498000	0,00	100,00
--------------	-------------	------	--------

100100010000	31909602000	0,00	120,00
--------------	-------------	------	--------

100100010000	33903026000	0,00	73,00
--------------	-------------	------	-------

**Total por Ação** 293,00 293,00

**Total por Unidade** 40.293,00 40.293,00

**Total por Órgão** 40.293,00 40.293,00

**ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**AÇÃO: 1.055 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

112000000000	44905191000	0,00	21.642,66
--------------	-------------	------	-----------

111300050000	44905191000	202.532,46	0,00
--------------	-------------	------------	------

**Total por Ação** 202.532,46 21.642,66

**AÇÃO: 2.020 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

111300050000	33904012000	0,00	1.000,00
--------------	-------------	------	----------

111300060000	33904012000	0,00	1.000,00
--------------	-------------	------	----------

**Total por Ação** 0,00 2.000,00

**AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

111100050000	33903004000	0,00	3.903,93
--------------	-------------	------	----------

111100060000	33903004000	0,00	4.000,00
--------------	-------------	------	----------

111100050000	33903007000	0,00	8.406,44
--------------	-------------	------	----------

111100060000	33903007000	0,00	3.772,86
--------------	-------------	------	----------

111100050000	33903016000	0,00	19.992,00
--------------	-------------	------	-----------

111100060000	33903016000	0,00	12.220,00
--------------	-------------	------	-----------

111100050000	33903017000	0,00	20,40
--------------	-------------	------	-------

111100060000	33903022000	0,00	1.000,00
--------------	-------------	------	----------

111100050000	33903024000	0,00	1.364,33
--------------	-------------	------	----------

111100050000	33903026000	0,00	631,40
--------------	-------------	------	--------

111100060000	33903026000	0,00	3.628,00
--------------	-------------	------	----------

111100050000	33903028000	0,00	1.293,70
--------------	-------------	------	----------

111100060000	33903028000	0,00	2.173,70
--------------	-------------	------	----------

111100060000	33903299000	0,00	173,83
--------------	-------------	------	--------

111100050000	33903301000	0,00	6.399,20
--------------	-------------	------	----------



111100060000	33903301000	0,00	8.000,00	<b>Total por Ação</b>		<b>956.965,00</b>	<b>471.175,80</b>
111100060000	33903699000	0,00	900,00	<b>AÇÃO: 2.128 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
111100050000	33903933000	0,00	16,00	112000000000	33903023000	0,00	205.000,00
111100060000	33903933000	0,00	11.047,74	<b>Total por Ação</b>			
111100050000	33903939000	0,00	12.734,27	<b>Total por Unidade</b>			
111100050000	33903971000	0,00	6.000,00	<b>Total por Órgão</b>			
111100060000	33903971000	0,00	5.000,00	<b>ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
111100050000	33904601000	0,00	18.100,00	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
111100060000	33904601000	0,00	14.743,40	<b>AÇÃO: 1.060 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCADARIAS</b>			
111300050000	33904601000	0,00	21.576,83	154000000000	44905191000	0,00	200.000,00
111300060000	33904601000	0,00	18.100,00	<b>Total por Ação</b>			
111300050000	33904602000	0,00	129.729,83	<b>AÇÃO: 1.061 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL</b>			
111300060000	33904602000	0,00	18.100,00	154000000000	44905191000	617.336,72	0,00
212000000000	44905218000	0,00	770.770,00	<b>Total por Ação</b>			
111100050000	33903021000	1.970,00	0,00	<b>AÇÃO: 1.062 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSARELAS</b>			
112000000000	33903999000	418.978,81	0,00	154000000000	44905191000	0,00	350.000,00
212000000000	33903999000	770.770,00	0,00	<b>Total por Ação</b>			
111100050000	44905219000	143.551,20	0,00	<b>AÇÃO: 1.063 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES</b>			
<b>Total por Ação</b>	<b>1.335.270,01</b>	<b>1.103.797,86</b>		154000000000	44905191000	0,00	150.000,00
<b>AÇÃO: 2.133 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				<b>Total por Ação</b>			
112000000000	33903023000	0,00	100.000,00	<b>AÇÃO: 1.064 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS</b>			
<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>		154000000000	44905191000	352.462,28	0,00
<b>Total por Unidade</b>	<b>1.537.802,47</b>	<b>1.227.440,52</b>		<b>Total por Ação</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>AÇÃO: 1.065 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS</b>			
<b>AÇÃO: 1.052 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>				154000000000	44905191000	230.201,00	0,00
112000000000	44905191000	0,00	31.020,73	<b>Total por Ação</b>			
<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>31.020,73</b>		<b>AÇÃO: 1.066 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE VIADUTOS</b>			
<b>AÇÃO: 1.053 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>				154000000000	44905191000	0,00	500.000,00
112000000000	44905191000	0,00	161.315,42	<b>Total por Ação</b>			
<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>161.315,42</b>		<b>Total por Unidade</b>			
<b>AÇÃO: 1.054 - IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>Total por Órgão</b>			
112000000000	44905230000	0,00	398.815,00	<b>ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>			
<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>398.815,00</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES</b>			
<b>AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>AÇÃO: 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES</b>			
111300010000	33904602000	0,00	13.025,80	100100010000	33903017000	0,00	2.000,00
212000000000	44905218000	0,00	458.150,00	100100010000	33903023000	0,00	1.000,00
112000000000	33903999000	498.815,00	0,00	100100010000	33903024000	0,00	1.000,00
212000000000	33903999000	458.150,00	0,00	100100010000	31911308000	4.000,00	0,00
				<b>Total por Ação</b>			
				<b>4.000,00</b>			
				<b>4.000,00</b>			

Total por Unidade	4.000,00	4.000,00
Total por Órgão	4.000,00	4.000,00
Total da Movimentação	4.309.065,47	4.309.065,47

**DECRETO Nº 28.686****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 864.135,77 (oitocentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
AÇÃO: 2.150	- GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
231212070000	33909399000	269.808,96	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>269.808,96</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>269.808,96</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>269.808,96</b>	<b>0,00</b>

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
AÇÃO: 2.131 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

212200001301	33903007000	1.767,35	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>1.767,35</b>	<b>0,00</b>
	<b>AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
212517040000	33909399000	2.558,94	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>2.558,94</b>	<b>0,00</b>

Total por Unidade	4.326,29	0,00
-------------------	----------	------

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
AÇÃO: 2.126 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

212200001303	33903007000	37.991,86	0,00
212200001508	33903007000	20.086,30	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>58.078,16</b>	<b>0,00</b>

**AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

212100000010	33903016000	15.285,34	0,00
212100000010	33903022000	4.013,80	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>19.299,14</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>77.377,30</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>81.703,59</b>	<b>0,00</b>

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**AÇÃO: 1.065 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS**

254000000000	44905191000	512.623,22	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>512.623,22</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>512.623,22</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>512.623,22</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>864.135,77</b>	<b>0,00</b>

**DECRETO Nº 28.687**

Republicação

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI</b>			
<b>AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA</b>			
100100010000	33903916000	0,00	4.000,00
100100010000	33903916000	0,00	20.000,00
100100010000	33903916000	0,00	5.000,00
100100010000	33903916000	0,00	5.000,00
100100010000	31901399000	4.000,00	0,00
100100010000	33901414000	20.000,00	0,00
100100010000	33903026000	5.000,00	0,00
100100010000	33903029000	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>

**DECRETO Nº 28.696****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.229.890,70 (dois milhões duzentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa reais e setenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			

**AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

111300050000	44905218000	369.215,00	0,00
111300060000	44905218000	369.215,00	0,00
111300060000	44905219000	656.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.394.430,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.394.430,00</b>	<b>0,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

111300010000	44905218000	490.490,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>490.490,00</b>	<b>0,00</b>

**AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

111300010000	44905219000	344.970,70	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>344.970,70</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>835.460,70</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>2.229.890,70</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>2.229.890,70</b>	<b>0,00</b>

**DECRETO Nº 28.711**

Republicação

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomear os respectivos conselheiros para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, para o biênio 2019-2021.

**I- Representantes do Poder Executivo Municipal**

- a) **Titular:** Jocimara Marin Bravin Silva  
b) **Suplente:** Suzana Maria das Neves Almeida

- c) **Titular:** Danielle Vieira dos Santos  
d) **Suplente:** Maria Helena Aparecida Bibiano Frigini

**II- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal**

- a) **Titular:** Silmara Furtunato da Fonseca Monção  
b) **Suplente:** Keila Paulini Neves Sunderhus

**III- Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública**

**Municipal**

- a) **Titular:** Vanessa Néspoli Scaramussa Rocha  
 b) **Suplente:** Sandra Fossi Souza de Abreu

**IV- Representantes dos Servidores Técnico Administrativos da Educação Básica Pública Municipal**

- a) **Titular:** Rosimara Carletti de Souza  
 b) **Suplente:** Edmara Borges Machado Rebonato

**V- Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal****Representantes da Educação Infantil**

- a) **Titular:** Hélio Carlos Campos Santos  
 b) **Suplente:** Marciana Correia Carolino

**Representantes do Ensino Fundamental**

- a) **Titular:** Elisângela dos Anjos Almeida Benaquiu  
 b) **Suplente:** Livia Coutinho Aguiar Victor

**VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

- a) **Titular:** Ana Cláudia Soares Diniz Marques  
 b) **Suplente:** Rosângela Soares dos Santos

- c) **Titular:** Matheus Vidigal Caçador

- d) **Suplente:** Ednilson Correia Fernandes

**VII - Representantes do Conselho Tutelar**

- a) **Titular:** Rafaéla de Ávila Pimentel  
 b) **Suplente:** Ariana Soares Viana Ribeiro

**VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação**

- a) **Titular:** Rogério Neves Gomes  
 b) **Suplente:** Suellen Lopes Izo

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.082, de 10 de julho de 2017, o Decreto nº 27.108, de 17 de julho de 2017, o Decreto nº 27.125, de 27 de julho de 2007, o Decreto nº 27.331, de 05 de novembro de 2017, o Decreto nº 27.687, de 22 de maio de 2018, o Decreto nº 28.143, de 30 de novembro de 2018, o Decreto nº 28.187, de 13 de dezembro de 2018, o Decreto nº 28.345, de 13 de fevereiro de 2019, o Decreto nº 28.346, de 14 de fevereiro de 2019 e o Decreto nº 28.416, de 12 de março de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 28.719**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 28.507, DE 11 DE ABRIL DE 2019, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CMS-CI - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-13294/2019, da SEMSET,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 1º do Decreto nº 28.507, de 11/04/2019, no que se refere aos representantes da Polícia Militar na composição do Conselho Municipal de Segurança de Cachoeiro de Itapemirim – CMS-CI, passando a vigorar conforme a seguir:

“*Art. 1º (...)*

*I - Representantes do Poder Público:*

*(...)*

*Representantes da Polícia Militar*

*Titular: Maj. PM Carlos José Lourencini Palaoro*

*Suplente: 2º Sgt. PM Saulo Rodrigues*

*(...)*”

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 28.720**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 4.664, de 14/09/1998, alterada pela Lei Municipal nº 5.960, de 17/05/2007, da Resolução CONTRAN nº 357, item 7.2, de 02/08/2010, e do Ofício de Seq. nº 2-12560/2019, da SEMSET,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os componentes abaixo relacionados para compor a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI, de Cachoeiro de Itapemirim, sob a Presidência do primeiro:

**TITULARES:**

Paulo Antônio Xavier Bento – Representante do Poder Executivo;  
 Dr. Fábio Silva Rabelo – Representante da OAB;  
 CAP QOCPM Nerio Pereira da Silva Filho – Representante do 9º BPM.

**SUPLENTES:**

Dr. Luiz Carlos Zanon da Silva Junior – Representante do Poder Executivo;  
 Dr. Elson Pereira Lacerda – Representante da OAB;  
 2º Sgt. PM Wilson Baptista da Costa – Representante do 9º BPM.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 03 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.141/17 e 27.176/17.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 28.721**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o quadro anexo constante do artigo 3º do Decreto nº 27.704, de 30/05/2018, modificado pelo Decreto nº 28.483, de 02/04/2019, no que se refere à nomeação do servidor *Rodrigo Pereira Costa*, para o exercício do cargo em comissão de Consultor Interno, Padrão CE 5, onde se lê “*Lotação: SEMSUR*” leia-se “*Lotação: SEMGOV*”, a partir de 17 de julho de 2019.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.722**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando MEMO/SEME/SAE/Nº 1.575, de 16/07/2019, Seq. nº 2-13425/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os conselheiros **HÉLIO CARLOS CAMPOS SANTOS**, representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal e **RAFAÉLA DE ÁVILA PIMENTEL**, representante do Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim, respectivamente, para as funções de **Presidente e Vice-Presidente** do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 28.723**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada no Gabinete do Prefeito - GAP, a partir de 17 de julho de 2019, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
GABRIELA BELKAN SCARAMUSSA	Gerente de Atendimento	C 2	GAP

**Art. 2º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada no Gabinete do Prefeito - GAP, a partir de 17 de julho de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
GABRIELA BELKAN SCARAMUSSA	Consultora Interna	CE 5	GAP

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2019.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 776/2019**

**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 10.180,50 (dez mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de itapemirim, 01 de julho de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b>	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
<b>AÇÃO:</b>	2.059 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA		

139000100000	33903014000	0,00	9.097,30
139000100000	33903099000	0,00	1.083,20
131100006001	33903016000	9.097,30	0,00
139000100000	33903024000	1.083,20	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>10.180,50</b>	<b>10.180,50</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>10.180,50</b>	<b>10.180,50</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>10.180,50</b>	<b>10.180,50</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>10.180,50</b>	<b>10.180,50</b>

**PORTARIA Nº 777/2019****REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
RESOLVE:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de 348,50 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2019

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>AÇÃO: 1.045 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO</b>			
121100000000	44905299000	0,00	92,00
121100000000	44905224000	92,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>92,00</b>	<b>92,00</b>
121200001004	33903029000	256,50	0,00
121200001004	33903010000	0,00	256,50
<b>Total por Ação</b>		<b>256,50</b>	<b>256,50</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>348,50</b>	<b>348,50</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>348,50</b>	<b>348,50</b>

<b>Total da Movimentação</b>		<b>348,50</b>	<b>348,50</b>
<b>AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
121200001004	33903029000	256,50	0,00
121200001004	33903010000	0,00	256,50
<b>Total por Ação</b>		<b>256,50</b>	<b>256,50</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>348,50</b>	<b>348,50</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>348,50</b>	<b>348,50</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>348,50</b>	<b>348,50</b>

**PORTARIA Nº 848/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALZILENE DA SILVA E SILVA	SEMUS	2009/2019	22/06/2019	17.772/2019
BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES	SEMAD	2009/2019	13/04/2019	45.768/2018
LUCIANA RODY BASTOS	SEMUS	2009/2019	22/06/2019	17.775/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2019

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 849/2019****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 1 – **24.858/2016**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação da servidora municipal **RITA DE CÁSSIA LIRIO SILVA**, Prof. PEB B V, lotada na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDA A LETRA	A PARTIR DE
2009/2011	L	M	09/09/2011
2011/2013	M	N	09/09/2013
2013/2015	N	O	09/09/2015
2015/2017	O	P	09/09/2017

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas a referida servidora através das Portarias n.ºs. 201/2013, 183/2016, 029/2017 e 366/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 850/2019**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, lotado na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de PRÊMIO INCENTIVO, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ELVIRO DE SOUZA NOVAES JUNIOR	2015/2016	15/07/2019	1 - 536/2017

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 851/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **RENAN D'ASSUMPCÃO MATA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do

serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO DE ESTÁGIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 002/2019 12/07/2019	SOCIEDADE AMÉRICA DE EDUCAÇÃO LTDA	Concessão de estágio curricular obrigatório, sem remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI	1-4.390/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 852/2019**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
CILEIA DE CARVALHO SILVA	SEME	28/06/2019	25.017/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 853/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO PAZINATO DE SILVA**, lotado na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 214/2019 12/07/2019	LP COELHO-EPP	Aquisição de Ar Condicionado Split, incluindo a instalação e mão de obra necessária visando atender as demandas da Administração Municipal	1- 24.145/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 854/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **AMANDA MALTA DE PALMA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 213/2019 12/07/2019	LUIZ ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS - ME	Contratação do artista LUIZ ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, para apresentação de teatro LAMBE-LAMBE, com o título "CARTAS PARA VOCÊ", nos dias 03 de Agosto de 2019, às 10h30min, na Praça Jerônimo Monteiro, e no dia 04 de Agosto de 2019, às 10h30min, na Praça de Fátima, ambas com uma hora de duração, em virtude do VIII FESTIVAL DE TEATRO DE ARTES CÊNICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme Edital 011/2019	1-23.965/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2019.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 855/2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **JOSÉ MARIO FERREIRA DO CARMO**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 212/2019 12/07/2019	TONNY DOS SANTOS BABISKI	Contratação do artista TONNY DOS SANTOS BABISKI, para apresentação de teatro, com o título "SÍTIO DO PICA PAU AMARELO", no dia 01 de Agosto de 2019, às 15h30min, no Teatro Municipal Rubem Braga, em virtude do VIII FESTIVAL DE TEATRO DE ARTES CÊNICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme Edital 011/2019	1-23.702/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2019.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 856/2019**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL DO BOLSA ATLETA CACHOEIRO 2019, PROTOCOLADO SOB O Nº 1-15455/2019.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os titulares da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** do Edital do Bolsa Atleta Cachoeiro 2019, nos termos dos artigos 2º, inciso X e 27 § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações dadas pela Lei Federal nº 13.204/2015, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

**William Barros Nascimento**  
**Gustavo Gaspar Dutra**  
**Rodolpho Silva Maia**

**Art. 2º** Nomear os suplentes da comissão que trata o Art. 1º, que deverão substituir os titulares, caso exista impedimento de participação no processo de avaliação:

Ana Dalva Pancine de Albuquerque  
Pablo da Silva Santos  
Danilo Paiva Thomaz Júnior

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2019.

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE RELATÓRIO**

**PROCESSO:** 41290/2016  
**PROTOCOLO:** 1293251  
**ASSUNTO:** Processo Administrativo Disciplinar  
**INDICIADO:** Antônio Pereira Bahiense  
**CONCLUSÃO:** Isento de Responsabilidade

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de julho de 2019

**FLÁVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS**  
 Presidente da Comissão Permanente de Processo  
 Administrativo Disciplinar -COPAD

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 025/2019 - FMS.  
**CONTRATADA:** PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços Contínuos de Monitoração Pessoal através de Dosímetros Termoluminescentes – TLD, tendo em vista a obrigatoriedade do uso dos mesmos pelos profissionais que prestam serviço de radiologia, e que a não utilização pode provocar sérios problemas de saúde aos servidores desta área, e eventualmente até mesmo contaminação por radiação, tornando impossível à execução dos serviços radiológicos.  
**VALOR:** R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios – SAÚDE, à conta da Dotação Orçamentária:  
 Órgão/Unidade: 1602  
 Projeto/Atividade: 1030216332.119 – Manutenção da Atenção Especializada  
 Natureza de Despesa: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Ficha/Fonte: 3361 – 121200002010 – Mac Esp. SUS  
 Órgão/Unidade: 1602  
 Projeto/Atividade: 1030216332.120 –Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento  
 Natureza de Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Ficha/Fonte: 3439 – 121100000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde  
 Órgão/Unidade: 1602  
 Projeto/Atividade: 1030216332.120 -Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento  
 Natureza de Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Ficha/Fonte: 3440 – 121200002009 – Mac – Unid. Pron. Atendimento - UPA  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2019.  
**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Alwin Wilhelm Elbern – Proprietário do Fornecedor.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 51-7.833/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 217/2019.  
**CONTRATADO:** LUAN HENRIQUE DA SILVA- ME.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.  
**OBJETO:** Contratação do artista LUAN HENRIQUE DA SILVA, com o grupo Tramp de Palhaços, para apresentação de teatro, com o título “A REFEIÇÃO”, no dia 28 de Julho de 2019, às 10:00h, na Praça de Fátima, em virtude do VIII FESTIVAL DE TEATRO DE ARTES CÊNICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme Edital 011/2019.  
**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios, a saber:  
 Órgão: 12.01  
 Ação: 1201.1339212252.095  
 Despesa: 3.3.90.39.99  
 Ficha-Fonte: 2256-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
**PRAZO:** Até 31/12/2019.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2019.  
**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Luan Henrique da Silva – Representante da Contratada.  
**PROCESSO:** Protocolo nº1-23.856/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 218/2019.  
**CONTRATADO:** LUAN HENRIQUE DA SILVA – ME.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.  
**OBJETO:** Contratação do Grupo TRAMP DE PALHAÇOS, para apresentação de teatro, com o título “LECHUGA CIRCUS”, no dia 27 de Julho de 2019, às 09:00h, na Praça Jerônimo Monteiro, em virtude do VIII FESTIVAL DE TEATRO DE ARTES CÊNICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme Edital 011/2019.  
**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios, a saber:  
 Órgão: 12.01  
 Ação: 1201.1339212252.095  
 Despesa: 3.3.90.39.99  
 Ficha-Fonte: 2256-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
**PRAZO:** Até 31/12/2019.  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2019.  
**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Luan Henrique da Silva – Proprietário da Contratada.  
**PROCESSO:** Protocolo nº 1-23.828/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 219/2019.  
**CONTRATADO:** GRUPO TEATRAL GOTA, PÓ E POEIRA.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.  
**OBJETO:** Contratação do Grupo GOTA, PÓ E POEIRA, para apresentação de teatro, com o título “A SAGA AMOROSA DOS AMANTES PÍRAMO E TISBE”, no dia 28 de Julho de 2019,

às 11h, no Praça de Fátima, em virtude do VIII FESTIVAL DE TEATRO DE ARTES CÊNICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme Edital 011/2019.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios, a saber: Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212252.095 – Realização de Eventos Culturais e Festivos.

Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros JP

Ficha-Fonte: 2256-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Carlos Francisco Ola – Diretor da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-23.830/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 220/2019.

**CONTRATADA:** DAIANE B. DE SOUZA-ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação da artista DAIANE BAUMGARTNER DE SOUZA, para apresentação de teatro, com título “VINCENT” nos dia 03 e 04 de Agosto de 2019, às 10h30min, ambas com uma hora de duração, na Praça Jerônimo Monteiro, em virtude do VIII FESTIVAL DE TEATRO DE ARTES CÊNICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme Edital 011/2019.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios, a saber: Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha-Fonte: 2256-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Daiane Baumgartner de Souza – Proprietária da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-23.951/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 221/2019.

**CONTRATADA:** DAIANE B. DE SOUZA-ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação da artista DAIANE BAUMGARTNER DE SOUZA, para apresentação de teatro, com o título “NAIFS”, no dia 04 de Agosto de 2019, às 09h30min, na Praça de Fátima, em virtude do VIII FESTIVAL DE TEATRO DE ARTES CÊNICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme Edital 011/2019.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios, a saber: Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212252.095 – Realização de Eventos Culturais e Festivos.

Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros JP

Ficha-Fonte: 2256-100100010000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Daiane Baumgartner de Souza – Proprietária da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-23.867/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 222/2019.

**CONTRATADA:** PORTO E STEIN PRODUÇÕES LTDA – ME.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação do grupo PORTO E STEIN PRODUÇÕES com a artista Ludmila Nogueira Porto, para apresentação de dança, com o título “VÍRGULA”, no dia 29 de Julho de 2019, às 11h, no Teatro Municipal Rubem Braga, em virtude do VIII FESTIVAL DE TEATRO DE ARTES CÊNICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme Edital 011/2019.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios, a saber: Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212252.095 – Realização de Eventos Culturais e Festivos.

Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros JP

Ficha-Fonte: 2256-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Ludmila Nogueira Porto – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-24.000/2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 223/2019.

**CONTRATADO:** MARCO ANTONIO REIS DA SILVA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação do grupo CIA Nós de Teatro, com o artista MARCO ANTONIO REIS DA SILVA, para apresentação de teatro, com o título “# PALAVRAS CRUZADAS”, no dia 30 de Julho de 2019, às 19h30min, no Teatro Municipal Rubem Braga, em virtude do VIII FESTIVAL DE TEATRO DE ARTES CÊNICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme Edital 011/2019.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios, a saber: Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212252.095

Despesa: 3.3.90.36.99

Ficha-Fonte: 2251-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Marco Antonio Reis da Silva – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-23.704/2019.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** LUAN HENRIQUE DA SILVA- ME.**OBJETO:** Contratação do artista LUAN HENRIQUE DA SILVA, com o grupo Tramp de Palhaços, para apresentação de teatro, com o título “A REFEIÇÃO”, no dia 28 de Julho de 2019, às 10:00h, na Praça de Fátima, em virtude do VIII FESTIVAL DE TEATRO DE ARTES CÊNICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme Edital 011/2019, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-23.856/2019.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** LUAN HENRIQUE DA SILVA – ME.**OBJETO:** Contratação do Grupo TRAMP DE PALHAÇOS, para apresentação de teatro, com o título “LECHUGA CIRCUS”, no dia 27 de Julho de 2019, às 09:00h, na Praça Jerônimo Monteiro, em virtude do VIII FESTIVAL DE TEATRO DE ARTES CÊNICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme Edital 011/2019, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-23.828/2019.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** GRUPO TEATRAL GOTA, PÓ E POEIRA.**OBJETO:** Contratação do Grupo GOTA, PÓ E POEIRA, para apresentação de teatro, com o título “A SAGA AMOROSA DOS AMANTES PÍRAMO E TISBE”, no dia 28 de Julho de 2019, às 11h, na Praça de Fátima, em virtude do VIII FESTIVAL DE TEATRO DE ARTES CÊNICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme Edital 011/2019, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-23.830/2019.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** DAIANE B. DE SOUZA-ME.**OBJETO:** Contratação da artista DAIANE BAUMGARTNER DE SOUZA, para apresentação de teatro, com título “VINCENT” nos dias 03 e 04 de Agosto de 2019, às 10h30min, ambas com uma hora de duração, na Praça Jerônimo Monteiro, em virtude do VIII FESTIVAL DE TEATRO DE ARTES CÊNICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme Edital 011/2019, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-23.951/2019.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** DAIANE B. DE SOUZA-ME..**OBJETO:** Contratação da artista DAIANE BAUMGARTNER DE SOUZA, para apresentação de teatro, com o título “NAIFS”, no dia 04 de Agosto de 2019, às 09h30min, na Praça de Fátima, em virtude do VIII FESTIVAL DE TEATRO DE ARTES CÊNICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme Edital 011/2019, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-23.867/2019.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** PORTO E STEIN PRODUÇÕES LTDA – ME.**OBJETO:** Contratação do grupo PORTO E STEIN PRODUÇÕES com a artista Ludmila Nogueira Porto, para apresentação de dança, com o título “VÍRGULA”, no dia 29 de Julho de 2019, às 11h, no Teatro Municipal Rubem Braga, em virtude do VIII FESTIVAL DE TEATRO DE ARTES CÊNICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme Edital 011/2019, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-24.000/2019.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** MARCO ANTONIO REIS DA SILVA.**OBJETO:** Contratação do grupo CIA Nós de Teatro, com o artista MARCO ANTONIO REIS DA SILVA, para apresentação de teatro, com o título “# PALAVRAS CRUZADAS”, no dia 30 de Julho de 2019, às 19h30min, no Teatro Municipal Rubem Braga, em virtude do VIII FESTIVAL DE TEATRO DE ARTES CÊNICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme Edital 011/2019, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-23.704/2019.**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****COMUNICADO**

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, o AR foi devolvido sob o argumento “não procurado”;

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA** torna público que, aos 20 dias do mês de maio de 2019, às 10h30min, o Auditor Fiscal Alex Antonio Lamonato, Matrícula Funcional 29.405 lavrou o Auto de Infração sob nº 003659, Série G, em desfavor de Granrevest Mármore e Granitos Ltda, inscrito no CNPJ 17.497.615/0001-78, localizado na Rodovia Soturno X Gironda, s/nº – Km 01 Distrito de Vargem Alta Soturno, Cachoeiro

de Itapemirim – ES, CEP 29.321-000, de acordo com os artigos 25, II da Lei Municipal 7348/2015 e 21, XVIII do Decreto Municipal 26.083/16 por “Deixar de atender a notificação do órgão ambiental, notificação/intimação nº 003818 série B/2019; – cuja penalidade pecuniária é de 30 UFCI (UFCI=R\$18,82) no total de R\$ 564,60 (quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

**WAGNER DOS SANTOS CRUZ**  
Gerente de Fiscalização Ambiental

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do certame licitatório: **Pregão Presencial nº. 017/2019 – SRP. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, COM RESERVA DE COTAS E LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP.** Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **31/07/2019 até as 09h45min.** Data/horário da sessão pública: **31/07/2019 às 10h.** Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º. Andar, Centro, Ed. Centro Adm. “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC), Cachoeiro de Itapemirim. Edital disponível na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/07/2019

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Pregoeira Oficial

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da **Tomada de Preços nº 001/2019 – Processo nº 42.397/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO COM ESCADARIAS, NA RUA JOSÉ OLÍMPIO GOMES, BAIRRO ALTO UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES”,** no valor global de R\$ 359.531,67, em favor da empresa THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 14.892.363/0001-93.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/07/2019

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Obras

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, por intermédio da CPL, torna pública a convocação das empresas habilitadas na **Tomada de Preços nº 012/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para contenção, drenagem e pavimentação das Ruas “1”, Moacir Antônio da Silva, Ruas “3” e “4” e parte da Rua “5”, Bairro Alto União, Cachoeiro de Itapemirim/ES, para a **sessão pública de abertura das propostas comerciais** que ocorrerá no dia **23/07/19 às 14h**, na Sala de Licitação da Secretaria Municipal de Administração.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/07/2019.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

### IPACI

#### PORTARIA Nº 428/2019

#### CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
IGOR MORAES MARTINS	Guarda Municipal	SEMSET	1 dia	9/7/2019	25031/2019
JOSEANA DE SOUZA FERREIRA	Ajudante Geral	SEMSUR	1 dia 1 dia 1 dia	3/7/2019 5/7/2019 8/7/2019	24774/2019
LUCIANA APARECIDA GOMES	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	5 dias	8/7/2019	24751/2019
MARCOS ZANIVAN	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	SEMUS	2 dias	8/7/2019	25040/2019
MARIANA FERRI DA ROCHA	Professor PEB A V	SEME	4 dias	5/7/2019	24615/2019
THAIS CRISTINA ALVES GUERRA	Nutricionista	SEMDES	4 dias 4 dias	5/7/2019 9/7/2019	24637/2019
TEREZA MARIA DE LEANDRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	4 dias	9/7/2019	24773/2019
VERA LUCIA MARTINS COSTA	Professor PEB D V	SEME	1 dia	4/7/2019	24769/2019
VILMA APARECIDA OLIVEIRA CESCON	Agente de Serviços Públicos Municipais	CGM	1 dia	8/7/2019	24673/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de julho de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 429/2019****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
CLEGE DA ROCHA RIBEIRO	Agente de Biblioteca Escolar	SEME	5 dias	7/7/2019	24639/2019
CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMESP	15 dias	1/7/2019	24382/2019
DANIEL TEIXEIRA MONTEIRO	Secretário Escolar	SEME	2 dias	10/7/2019	25102/2019
ELIANA CLAUDIA SALLES DE FREITAS OLIVEIRA	Agente de Serviços da Educação	SEME	7 dias	8/7/2019	25066/2019
GISHLENE SILVA MONTEIRO	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEME	2 dias	9/7/2019	24627/2019
MARIA JOSÉ DEPOLLI DOS SANTOS	Técnico em Serviços Administrativos	SEME	3 dias	1/7/2019	25072/2019
MAURO FRISSE	Gari	SEMSUR	1 dia	9/7/2019	24987/2019
SANDRA FARIAS GRAZZIOTTI	Técnico em Edificações	SEMSET	1 dia 1 dia	4/7/2019 5/7/2019	24666/2019
VALDIRENE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMCULT	2 dias	8/7/2019	25095/2019
WAGNER MIRANDA TREGGIA	Vigia	SEMSET	1 dia	10/7/2019	24825/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de julho de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 430/2019****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009,

de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57 da Lei nº 6.910, de 20.12.2013, ao servidor público municipal **CELIDIO BARBOSA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 62 (sessenta e dois) dias a partir de 01 de julho de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 23038, de 26/6/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 5 de julho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de agosto de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 1 de setembro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de julho de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 431/2019****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
AMANDA BRUM VIEIRA	Professor PEB A V	SEME	1 dia	9/7/2019	25228/2019
ANTONIA MARIA DE MORI CEZARIO	Nutricionista	SEMUS	1 dia	9/7/2019	25267/2019
CINTIA ZANON DELATORRE	Professor PEB BV	SEME	1 dia	11/7/2019	25069/2019
GLECILANE CARVALHO DURANTE DA SILVA	Professor PEB B V Professor PEB B V	SEME	30 dias	8/7/2019	25122/2019
MARLUCI BARBOZA BARROS	Professor PEB D V	SEME	3 dias	10/7/2019	25230/2019
MONICA MASSAD ANTUNES CERQUEIRA	Nutricionista	SEMUS	5 dias	8/7/2019	25200/2019
THAIS FIORI TIRELLO CONTARINI	Professor PEB B V	SEME	1 dia	12/7/2019	25434/2019
VANESSA ZUQUI GUIMARÃES	Professor PEB C IV	SEME	1 dia	10/7/2019	25159/2019
VERA LUCIA FERREIRA GOUDARD	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	1 dia	8/7/2019	25301/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de julho de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 432/2019**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ARLETE LOPES VASCONCELOS DAUTH	Professor PEB A V	SEME	5 dias	8/7/2019	25176/2019
EVARISTO NICOMÉDIO DE ARAUJO	Motorista	SEMSET	30 dias	9/7/2019	25195/2019
FRANCIELE LESSA MENDONÇA DETORI	Professor PEB B V	SEME	30 dias	8/7/2019	25249/2019
GISLENE NARA DIAS DA SILVA	Professor PEB B V	SEME	1 dia	10/7/2019	24777/2019
LUCIENE SILVA DE SOUZA	Professor PEB A IV Professor PEB B IV	SEME	11 dias	9/7/2019	25236/2019
MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA SARDE	Professor PEB A V	SEME	3 dias	9/7/2019	25057/2019
MARIA DE JESUS DA SILVA DE MORAES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	1 dia	11/7/2019	25171/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de julho de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 433/2019**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LEONARDO DARDENGO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de 59 (cinquenta e nove) dias a partir de 08 de julho de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob nº 24917, de 10/7/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de julho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 4 de setembro de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 5 de setembro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de julho de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 434/2019**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **EVARISTO NICOMÉDIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no período de 36 (trinta e seis) dias a partir de 8 de agosto de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 25.195, de 12/7/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de julho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º e § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 12 de setembro de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 13 de setembro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de julho de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 435/2019**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **GLECILANE CARVALHO DURANTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, matrículas 18.823 e 12.492, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 (cinco) dias a partir de 7 de agosto de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 25.122, de 11/7/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de julho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.910/2013, em 11 de agosto de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 12 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de julho de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 436/2019**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **LUCIANA DE ARAUJO CAMILLO**, ocupante do cargo de Professor PEB C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 22 (vinte e dois) dias a partir de 14 de julho de 2019, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 24.779, de 10/7/2019.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de julho de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 3º, da Lei nº 6.910/2013, em 4 de agosto de 2019 e retorno ao trabalho a partir de 5 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de julho de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 437/2019**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença tratamento de saúde, em virtude de acidente de trabalho, ao servidor público municipal **GILBERTO RANGEL LINS**, ocupante do cargo de Eletricista Predial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 8 (oito) dias a partir de 4 de julho de 2019, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 23997, de 4/7/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de julho de 2019.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PROCESSO:** 46- 20435/2019.

**PARTES:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI e o Instituto de Previdência e Assistência dos servidores de Jerônimo Monteiro – IPASJM.

**OBJETO:** Termo de Cooperação celebrado entre o IPACI com o IPASJM para fins de compartilhamento de conhecimentos de COMPREV.

**Este Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes.**

**PRAZO:** O presente Termo de Cooperação não possui prazo de validade, podendo ser rescindido a qualquer momento em documento escrito.

**SIGNATÁRIOS:** CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente IPACI), HUMBERTO GASPAS REIS (Diretor do IPASJM).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2019.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**DATA CI**

**EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Processo de Dispensa de Licitação.

**BASE LEGAL:** art. 24, inc. II c/c §1.º, da Lei n.º 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Bella Casa Vidros Divisórias e Revestimentos Eireli – CNPJ: 30.694.594/0001-49.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e serviços de mão de obra na instalação de forro PVC e divisórias, incluindo todos os batentes, fechaduras, dobradiças, requadros, guias, travessas, com fixação em paredes, teto e chão e demais materiais necessários para a execução dos serviços de redimensionamento ambiental.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.920,00 (quatorze mil, novecentos e vinte reais).

**RATIFICAÇÃO:** em 16/07/2019, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI.

**FONTE DE RECURSOS:** Próprio.

**PROCESSO:** 45-22347/2019.

### HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico 09/2019  
ID 773470**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 19728/2019 da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, tendo como objeto contratação de empresa especializada em fornecimento e administração de vale-alimentação na forma de cartão eletrônico magnético com chip de segurança, recarga mensal e que forneça software para gerenciamento e controle dos gastos e recargas dos benefícios relativos ao serviço prestado.

**Empresa:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME

**CNPJ:** 19.207.352/0001-40

**Lote:** 01

**Valor total homologado:** R\$ 162.894,41 (Cento e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de Julho de 2019.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-Presidente da Dataci

### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

#### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88.654/2019

Com base no Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93, **DECLARO** como dispensada a licitação para a contratação da FEST – Fundação Espírito-Santense de Tecnologia, CNPJ nº 02.980.103/0001-90, com sede av. Fernando Ferrari, Nº 845, Goiabeiras, Vitória – ES, no valor de R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais) referente à inscrições no curso “FONTE DE RECURSOS NO ORÇAMENTO PÚBLICO: CONCEITO, TÉCNICAS, FORMAS DE UTILIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE SALDOS ERRADOS”, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 88.654/2019.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 16 de Julho de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

### **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

#### EXTRATO DE LICENÇA

AUTO FRANCE VEÍCULOS LTDA., CNPJ 21.432.283/0003-82, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação- LO (Por Procedimento Corretivo) Nº 179/2014, através do Protocolo 7140/2016 e Sequencial 61/3384/2018, para as atividades 5.07 - Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, e 24.03 - Lavador de veículos, localizada à Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua nº 231, Bairro Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

Protocolo: 2852019FAT

#### EXTRATO DE LICENÇA

LÉGORA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA., CNPJ 05.212.941/0001-02, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMM a RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 017/2011, expirada em 04 de outubro de 2019, por meio do Processo nº 2571390, para a atividade 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, situada na Rua José Vinhas da Costa nº 38 a 48, Central Parque, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 2782019FAT

#### EXTRATO DE LICENÇA

OZA ROCHAS DO BRASIL LTDA., CNPJ 13.645.518/0001-24, torna público que OBTEVE à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação (Por Procedimento Corretivo) nº 014/2019, válida até 24/04/2021, para as atividades 03.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si e 22.05 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizada Rod Fued Nemer s/nº Km 17,5 - Sapecado, Conduru - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1852019FAT

#### EXTRATO DE LICENÇA

Unimed Sul Capixaba - Cooperativa de Trabalho Médico, CNPJ 32.440.968/0004-78, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através do Protocolo nº 28 030/2014, a renovação e ampliação de Licença de Operação - LO nº 137-2015, para as atividades de 23.01 - Hospital e 23.02 - Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou biologia molecular, localizada na Rua Konrad Adenauer nº 26 - Edifício MED, no bairro Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2742019FAT

#### EXTRATO DE LICENÇA

VIAÇÃO PLANETA LTDA., CNPJ 27.390.160/0012-01, torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, a renovação da Licença de Operação - LO nº 071/2015, através do Protocolo 27711/2014, para atividade 24.04 - Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, localizado Avenida Francisco Mardegan nº 497 - Bairro Aeroporto, Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo: 2832019FAT